

## Protocolo 786/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 20/05/2025 às 11:38:48

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0502/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 0337/2025, de autoria do nobre Edil Jorge Augusto (PP), com a inclusão verbal do vereador Franco Valério (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0816/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_DESP\_02\_SMTC.pdf

Oficio\_n\_0816\_2025\_GP.pdf



## Protocolo 12.126/2025

Código: 743.917.466.303.779.664

De: **Alessandra Castilho Paiva Paulino** Setor: **SMTC - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

Despacho: **2- 12.126/2025**

Assunto: **Indicação**



Cáceres/MT, 16 de Maio de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

[mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br](mailto:mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br)

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 13 DE 30 DE ABRIL DE 2025, apresentada pelo Honroso Vereador Jorge Augusto de Almeida (PP), através do qual formulou ao Poder Executivo Municipal, a solicitação de alteração de espécies para o torneio de pesca, sugerindo o retorno dos peixes das espécies Palmito e Jurupensem, bem como a exclusão do Tucunaré, tendo em vista sua condição de espécie exótica à bacia do Pantanal Mato-Grossense.

Gostaríamos de comunicar o seguinte:

Conforme já estudado em anos anteriores, tanto pela equipe organizadora da Pesca, juntamente com a equipe de arbitragem, como também por estudiosos da UNEMAT, como o caso do Prof. Claumir Muniz, biólogo da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) (em reportagem recente), posicionam-se contrariamente à reintrodução do Palmito e Jurupensem, e a favor da exclusão do Tucunaré nas regras e pontuações dos torneios de pesca do Festival Internacional de Pesca Esportiva (FIPE) de Cáceres.

Em entrevista a um Jornal local, recentemente, o Professor explica que *"o Palmito é um peixe de águas profundas e, ao ser capturado, frequentemente tem sua bexiga natatória exposta. Isso ocorre porque, uma vez fisgado, ele salta para fora da água, o que pode resultar em danos. Após a captura, manuseio, medição e devolução ao rio, é possível que o peixe venha a perecer"*, realçando que tal situação justifica a ausência dessa espécie na lista.

Quanto ao Jurupensem, o biólogo esclarece que *"essa espécie, muitas vezes, engole o anzol e, ao remover o anzol, consequentemente há ferimentos na boca do peixe. Quando este é devolvido ao rio, também há chances de não sobreviver"*.

Em relação a exclusão do Tucunaré, ele justifica que *"embora comum, o Tucunaré é uma espécie invasora e ameaça o equilíbrio ecológico do Rio Paraguai, prejudicando a fauna nativa". E que "a proposta busca valorizar nossas tradições, proteger o meio ambiente e fortalecer o turismo sustentável em Cáceres"*.

Fonte: *Jornal Expressão Notícias*

Desta feita, inviável se torna, acolher a solicitação do Nobre Vereador, em razão dos esclarecimentos fornecidos por entendidos da área.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Marlene Das Graças Fornanciari - SMTC

—  
**Alessandra Castilho Paiva Paulino**

Secretária de Turismo e Cultura - SMTC

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 20/05/2025 10:37:15 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0816/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.126/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0502/2025-SL/CMC, que trata da Indicação nº 0337/2025, de autoria do nobre Edil **Jorge Augusto** (PP), com a inclusão verbal do vereador **Franco Valério** (PSB), que indica ao Executivo Municipal, a alteração na lista oficial de espécies participantes do Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres-FIPE, retornando o Palmito e Jurupensem, e, excluindo o Tucunaré, por se tratar de espécie exótica à bacia do Pantanal Mato-Grossense.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Expediente datado de 12/05/2025, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CF6-B206-5435-8CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/05/2025 09:50:25 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4CF6-B206-5435-8CC2>

**Protocolo 1- 786/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 20/05/2025 às 12:29:35

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0502/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0337/2025 de autoria do vereador Jorge Augusto, com inclusão do vereador Franco Valério.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*